SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual de Municípios - RJ

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVIII | Nº 4245

Expediente:
Associação Estadual de Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Alexandre Sérgio Alves Vieira

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

"Concede o Título de Cidadania Frontinense às personalidades que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal e os arts. 398 e 399, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 1, de 10 de novembro de 2022), faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Frontinense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Engenheiro Paulo de Frontin, às seguintes personalidades:

I - Ao Ilustríssimo Senhor **ROBERTO HORTA JARDIM SALLES** (Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026, de autoria do Vereador Jeferson Adriano Gomes Moreira);

II - Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **CARLOS ROBERTO JORDY COELHO DE MATTOS** (Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2026, de autoria do Vereador Vinicius de Almeida dos Santos Nora);

III - Ao Ilustríssimo Senhor **LUÍS JORGE LOPES RIBEIRO** (Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2026, do Vereador Vinicius de Almeida dos Santos Nora);

IV - Ao Reverendíssimo Padre **ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA** (Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2026, de autoria do Vereador Jeferson Adriano Gomes Moreira);

V - Ao Excelentíssimo Senhor **JOÃO PAULO MARIANO NOVAES**, Vereador do Município de Barra do Piraí (Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2026, de autoria da Vereadora Rosangela de Carvalho Passos Gôda);

VI - Ao Ilustríssimo Senhor Coronel PM **RONALDO MARTINS GOMES DA SILVA** (Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2026, de autoria da Vereadora Rosangela de Carvalho Passos Gôda);

VII - Ao Ilustríssimo Senhor Doutor **PEDRO CALEB ROCHA LIMA** (Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2026, de autoria da Vereadora Sandra Regina Gil);

VIII - Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **CARLOS ROBERTO RODRIGUES (BEBETO)** (Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2026, de autoria do Vereador Gabriel da Silva Lourenço);

IX - Ao Excelentíssimo Senhor **MATHEUS DE SOUZA BIZARRA**, Vereador do Município de Mendes (Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2026, de autoria do Vereador Jorge Silvano Vilela);

X - Ao Ilustríssimo Senhor **LUAN CHAVES DIAS** (Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2026, de autoria do Vereador Jorge Silvano Vilela);

XI - À Ilustríssima Senhora Doutora **GABRIELA MARIA GONÇALVES AZEVEDO** (Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2026, de autoria do Vereador Kaio José Balthazar Ferreira);

XII - Ao Ilustríssimo Senhor **GILCIMAR DA SILVA VALENTIM** (Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2026, de autoria do Vereador Sandro Ferreira Pinto).

Art. 2º A entrega do Título de Cidadania Frontinense dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada nos termos do art. 292 do Regimento Interno.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 6 de novembro de 2026.

JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Laudemir Feijó de Oliveira
Código Identificador:6582BBA0

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
PORTARIA Nº 028/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, Sr. **JOAQUIM JOSÉ TEIXEIRA**, no cargo de no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAS IV, por iniciativa da Vereadora Rosangela de Carvalho Passos Gôda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora contar da data de assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Eng. Paulo de Frontin - RJ, 2 de novembro de 2026.

VEREADOR JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Laudemir Feijó de Oliveira
Código Identificador:F13C8ACE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
DECISÃO PREGOEIRO - IMPUGNAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 930417-3/2026 (PREGÃO N.º 02/2026) - EMPRESA NISSAN DO BRASIL LTDA

REF. Processo Protocolo Geral N.º 000080/2026.
REF. Processo Administrativo N.º 000017/2026.
REF. Edital Eletrônico n.º 02/2026 – (930417-3/2026).

Link de acesso Integral ao Processo Protocolo Geral n.º 000080/2026 - Despacho do Pregoeiro – Impugnação Edital 02/2026 – Empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA | CNPJ 04.104.117/0007-61 – Pregão Eletrônico n.º 930417-3/2026 (Pregão 02/2026) – Aquisição de Veículo 0 km.

https://drive.google.com/file/d/1oU8NirK7iLSz1h2bLlVxIp9VVbYo7JKX/view?usp=sharing

Assinado digitalmente na data gerada pelo sistema por:

RONALD REAGAN RODRIGUES TOGNOLO
Agente Administrativo
Mat. 090129-01
Pregoeiro – Port. 037/2026

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:DA63CF46

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PORTARIA N.º 059/2026 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO AGENTE ADMINISTRATIVO - PERÍODO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 059 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E CHEFE DO LEGISLATIVO, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS DO TITULAR.

Considerando que o servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo e de Chefe do Setor Legislativo, Ronald Reagan Rodrigues Tognolo, matrícula 090129-01, encontra-se em período de férias do dia 16 de novembro de 2026 a 30 de novembro de 2026 e 01 de dezembro de 2026 a 05 de dezembro de 2026, conforme Portaria nº 049/2026;

Considerando que durante tal período as atividades desenvolvidas pelo Agente Administrativo e Chefia do Setor Legislativo, não poderão ser interrompidas, pois causariam enormes prejuízos a Administração Pública;

Considerando que a designação excepcional de servidores pertencentes ao quadro permanente da Câmara Municipal para exercer atribuições de outro servidor em período de férias e/ou licença, revela-se como medida mais célere, econômica e eficaz;

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 1.591 de 19 de março de 2026 - que regulamenta a substituição temporária de servidores públicos da Câmara Municipal de Duas Barras.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado para exercer, em cumulação com atribuições originárias e durante o período de 16 de novembro de 2026 a 30 de novembro de 2026 e de 01 de dezembro de 2026 a 05 de dezembro de 2026, a servidora **Luísa Sorrentino de Souza Rodrigues** técnico legislativo, mat. 090189-01, as atribuições do cargo de Agente Administrativo e de Chefe do Setor Legislativo, devendo, para tanto realizar as atividades inerentes ao cargo efetivo e de Chefia do Setor Legislativo, elaborando relatório acerca das atividades realizadas.

Parágrafo Único - A servidora que atuará em substituição ao ocupante do cargo de agente administrativo e de Chefia do Setor Legislativo, receberá, proporcionalmente, o valor referente ao salário base do cargo de Agente Administrativo e de Chefia do Setor Legislativo, por dias do mês trabalhado, ficando desde já autorizado o trabalho remoto para tanto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 12 de novembro de 2026.

DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES
Presidente

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:CFB1A649

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0238/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 0238/2026

PROTOCOLO GERAL Nº: 2023/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0502/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2025 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa que visa a aquisição de merenda escolar, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Duas Barras/ RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ARMAZÉM DO PÃO BIBARRENSE LTDA-ME
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133
EMPENHO: 1787-1788/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.0900.12.361.0016.2.018.33903000000.33903061000.157300000000 / 02.0900.12.365.0017.2.021.33903000000.33903061000.157300000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$7.523,50 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras - RJ., 06 de novembro de 2.026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:C5613798

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0239/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 0239/2026

PROTOCOLO GERAL Nº: 2023/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0502/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2025 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa que visa a aquisição de merenda escolar, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Duas Barras/ RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MARCELO MATTOS TAVARES-ME
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133
EMPENHO: 1790-1791/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.0900.12.361.0016.2.018.33903000000.33903061000.157300000000 / 02.0900.12.365.0017.2.021.33903000000.33903061000.157300000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais).**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras - RJ., 06 de novembro de 2.026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:07BF9A78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0240/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 0240/2026

PROTOCOLO GERAL Nº: 2023/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0502/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2025 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa que visa a aquisição de merenda escolar, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Duas Barras/ RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA ME
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133
EMPENHO: 1789/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.0900.12.361.0016.2.018.33903000000.33903061000.157300000000

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$4.066,50 (quatro mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos).**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras - RJ., 06 de novembro de 2.026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:125AD873

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0241/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 0241/2026

PROTOCOLO GERAL Nº: 2023/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0502/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2025 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa que visa a aquisição de merenda escolar, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Duas Barras/ RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: R3C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133
EMPENHO: 1783-1784-1785-1786/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.0900.12.361.0016.2.018.33903000000.33903061000.157300000000 / 02.0900.12.365.0017.2.021.33903000000.33903061000.157300000000 / 02.0900.12.365.0017.2.023.33903000000.33903061000.157300000000 / 02.0900.12.366.0019.2.026.33903000000.33903061000.157300000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$90.867,26 (noventa mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras - RJ., 06 de novembro de 2.026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3AAA34B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 039/2026 AO CONTRATO Nº 606/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 039/2026
AO CONTRATO Nº 606/2022

PROCESSO Nº: 044/2022
PROTOCOLO GERAL N°: 225/2026

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
a) a **prorrogação da vigência** do Contrato nº 606/2022 pelo período de **12 (doze) meses**; e
b) o **reajuste do valor contratual**, com atualização do valor global para **R$339.984,71 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos)**.
O objeto contratual permanece constituído pela prestação de serviços de elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos de saúde dos Grupos A, B, D e E, além de outros resíduos perigosos oriundos das Unidades de Saúde do Município de Duas Barras/RJ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
FUNDAMENTO: Art. 107 da Lei 14.133/2021

VALOR: O valor global do contrato para o período prorrogado passa a ser de **R$ R$339.984,71 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos)**.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 606/2022 fica prorrogada por **12 (doze) meses**, iniciando-se em **06/11/2026** e encerrando-se em **06/11/2027**, permanecendo a CONTRATADA obrigada à continuidade da execução dos serviços durante todo o período.
Duas Barras/RJ, 05 de novembro de 2.026.

FREDERICO DE CASTRO ALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:39E25AC3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052/2026

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052/2026

PROCESSO Nº **0624/2026**

Comunico a **HOMOLOGAÇÃO**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052/2026, PROCESSO Nº 0624/2026**, que se trata:
A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de climatização, refrigeração comercial e residencial, fogões e maquinários para preparo de alimentos, bebedouros industriais e aparelhos portáteis, novos e de primeiro uso**, para atendimento unificado a múltiplas Secretarias Municipais, consoante especificações, exigências, diretrizes técnicas, eficiência energética e quantitativos estabelecidos no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.
HOMOLOGO o resultado, declarando vencedoras as seguintes empresas:

1. **ABEL ANGELO MERCEARIA ME**, no valor total de R$ 349.927,78;
2. **ANDRÉ LUIZ THOMAZ DE SOUZA**, no valor total de R$ 94.460,00;
3. **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI LTDA**, no valor total de R$ 248.337,00;
4. **COMERCIAL P&L LTDA**, no valor total de R$ 18.369,00;
5. **MARCELO MATTOS TAVARES**, no valor total de R$ 199.845,00;
6. **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EPP**, no valor total de R$ 110.396,38;
7. **VALENTE DISTRIBUIÇÃO, REP. E PREST. DE SERVIÇOS**, no valor total de R$ 83.213,00;
8. **ZES COMERCIAL LTDA**, no valor total de R$ 157.442,00.

Totalizando, assim, **8 (oito) empresas**, no valor global de **R$ 1.261.990,00 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa reais)**.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Duas Barras, 06 de Novembro de 2026

ALEXANDRE TAVARES CORREA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:AC855077

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2026 = REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2026

Com base na ata da licitação e no douto parecer da Assessoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2026, processo nº 2642/2025** refere-se à:
A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções didáticas e pedagógicas integradas , compreendendo o suprimento de livros didáticos, paradidáticos e materiais de apoio, bem como a disponibilização de plataforma educacional digital e a prestação de serviços de formação continuada para o corpo docente da rede municipal de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital.
HOMOLOGO o resultado declarando às empresas vencedoras:
1- ABRE ASPAS EDITORA SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA, no valor de **R$ 310.518,17**.
2- ACERTA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, no valor de **R$ 563.736,00**.
3- GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LIMITADA, no valor de **R$ 47.100,00**

Totalizando assim **3** (**três**) empresas no valor total de **R$ 921,354,17 (Novecentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).**
* republicado por incorreção.

Duas Barras, 28 de Setembro de 2026

Secretária Municipal de Educação
Jaqueline Lach Wermelinger

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:7C9B8949

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CASA DOS CONSELHOS
ATA CME Nº 006/2026

ATA CME Nº 006/2026

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:00h (quatorze horas), na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à avenida João Batista Ferrini, 92 – sobreloja, no Município de Engenheiro Paulo de Frontin, reuniram-se os membros nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação (CME) de Engenheiro Paulo de Frontin, Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com a Lei Municipal nº 1785, de 09 de junho de 2026, e o Decreto Municipal nº 891/2026, publicado em 10/11/2026. A solenidade foi aberta por Tânia Maria de Martino Fontes Ferreira, Secretária Municipal de Educação, que deu as boas-vindas aos presentes e destacou a importância do Conselho Municipal de Educação no assessoramento, normatização, deliberação e fiscalização da política educacional do município. Em seguida, procedeu-se à chamada nominal dos conselheiros titulares e suplentes nomeados: Representantes do Poder Público: Titular: Érika Araújo Brito – Suplente: Priscila Portugal Guedes Esquerdo e Titular: Aline de Almeida Fontes Domingos – Suplente: Loyanne Bento de Lima da Conceição; Secretaria Municipal de Educação – Técnicos: Titular: Amarilda Silva Aleixo Moreno – Suplente: Flávia Almeida Fernandes Goulart Alves e Titular: Joana Maria da Costa Lima – Suplente: Nilma Pereira de Almeida Silva; Representantes de Diretores da Rede Pública Municipal de Ensino: Titular: Roselaine Alves dos Santos - Suplente: Vera Lúcia Berião Nascimento e Titular: Viviane Xavier de Souza - Suplente: Cássia Regina Dias de Souza; Representantes da Sociedade Civil Organizada - Representante de Professores - Escolas Zona Urbana: Titular: Luciana Caldas - Suplente: Gabriela Santos da Silva - Escolas Zona Rural; Titular: Kelen Cristina da Silva - Suplente: Ana Luzia Aleixo da Silva Ribeiro; Representantes da Instituição Pública de Ensino Superior-IFRJ: Titular: Cristiane Moreira da Silva - Suplente: Fábio da Silva Gomes; Representantes das Instituições Privadas com sede no Município: Titular: Vitória de Moura Lopes da Silva Valva - Suplente: Letícia Rodrigues Miranda; Representantes da Entidade de Classe dos Professores: Titular: Eliane Correa Oliveira Albuquerque - Suplente: Alexandre Wilson Simões da Silva; Representante de Pais/mães e/ou responsáveis legais de alunos: Titular: Jéssica Aparecida Lúcia de Jesus Feijó - Suplente: Paola Moura de Almeida. Ato contínuo, declarou-se empossados os membros acima qualificados para o biênio 2026/2028, comprometendo-se todos a cumprir fielmente as atribuições legais do cargo. Logo após a posse, realizou-se a eleição para a escolha da Diretoria do Conselho Municipal de Educação, obtendo-se o seguinte resultado: Presidente: Nilma Pereira de Almeida Silva, Vice-Presidente: Aline de Almeida Fontes Domingos e Secretária: Amarilda Silva Aleixo Moreno. *A eleição da Diretoria, foi aprovada por unanimidade.* Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Amarilda Silva Aleixo Moreno, secretariei, e por todos os conselheiros empossados e autoridades presentes. Engenheiro Paulo de Frontin, 11 de novembro de 2026.

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:05D1F7AB

CASA DOS CONSELHOS
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA IGUALDADE RACIAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA IGUALDADE RACIAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se na Casa dos Conselhos, os seguintes conselheiros: Laura Sobreira Oliva - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Ana Paula de Souza Amâncio Silva - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Victor Pereira Laurindo - Representante da Secretaria Municipal de Cultura; Rodrigo Machado de Moraes Teixeira – Representante do SEPE - online e Nilson Cláudio Beloti da Silva - Representante da Entidade Amigos de Benedito. Participou presencialmente como visitante o senhor Flávio Teixeira Motta e de forma remota, senhor Expedito Vieira Miranda. A reunião teve como pauta: 1. Leitura do Ofício de Desligamento da Associação de Moradores de Morro Azul - AMMA; 2. Posse da Entidade Suplente e 3. Formação da Mesa Diretora. Considerando que, de acordo com o Regimento Interno, a presidente da gestão anterior deveria presidir a reunião até a formação da nova Mesa Diretora, e tendo em vista a ausência da presidente e da vice-presidente, a conselheira Laura Sobreira Oliva, que ocupava a função de primeira secretária na gestão anterior, assumiu a presidência dos trabalhos. A leitura do Ofício AMMA nº 002/2026, entregue na Casa dos Conselhos, no dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e seis, por meio do qual a Associação de Moradores de Morro Azul – AMMA, comunica sua saída voluntária de todos os conselhos dos quais participava, foi realizada na íntegra. A seguir, foi dada posse a entidade suplente, onde a servidora da Casa dos Conselhos - Marcela de Souza Silva Carvalho, em substituição à Assessora Especial da Casa dos Conselhos – Andréa Brum da Costa, que se encontrava em capacitação, realizou a leitura do Termo de Posse, dando assim posse à nova entidade Centro Educacional Frontinense – CEF, que ora se encontrava na condição de suplente. Após a posse, foi solicitado aos novos conselheiros que assinassem o respectivo Termo de Posse, em conformidade com as disposições do Regimento Interno. Em continuidade, foi realizada a eleição para a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa da Igualdade Racial - COMDIR, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Após a votação, foram eleitos os seguintes membros: Presidente: Laura Sobreira Oliva; Vice-Presidente: Rodrigo Machado de Moraes Teixeira; Primeiro Secretário: Flávio Teixeira Motta; Segundo Secretário: Nilson Cláudio Beloti da Silva. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Laura Sobreira Oliva lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:516F4174

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO COMDIR Nº002/2026

RESOLUÇÃO COMDIR Nº002/2026

O Conselho Municipal de Defesa da Igualdade Racial - COMDIR de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a composição da Mesa Diretora:

Presidente – Laura Sobreira Oliva
Vice presidente – Rodrigo Machado de Moraes Teixeira
Primeiro Secretário – Flávio Teixeira Motta
Segundo Secretário – Nilson Cláudio Beloti da silva

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 20 de agosto 2026.

ANDRÉA BRUM DA COSTA
Assessora Especial da Casa dos Conselhos

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:ACF49383

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TORNA PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torna-se sem efeito o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2026 AO CONTRATO Nº 086/2025, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário e utensílios, publicado em 12 de novembro de 2026, edição nº 4244, devido a erro material.

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:B7DD0AE8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 513/2026 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.327, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR A PEDIDO, a partir de 13/11/2026 o Sr. **LUÍS EDUARDO DA SILVA SANTOS,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE CADASTRO E REGISTRO DE ÓBITOS, (DAS-04) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a 13/11/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E002148E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SME Nº 013/2026.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se na sala de Encontros da Secretaria Municipal de Educação, no CIEP Brizolão Municipalizado 288 Professor Ruy Gonçalves Ramos, situado à Rua Alberto Torres, sem número, Centro, Mendes/RJ, reunião da Comissão de Enquadramento de acordo com o Decreto Nº 061/2025, de vinte de março de dois mil e vinte e cinco, para proceder preliminarmente o Enquadramento dos Profissionais do Magistério Público Municipal. Foi analisado o Processo Administrativo nº 9070/2026 e 9099/2026, Professor Beatriz Regina Campbell Melo Panzariello, matrícula 3600, onde a Comissão de Enquadramento informa a Secretaria Municipal de Administração, ao Departamento de Recursos Humanos que a análise foi realizada no Processo Administrativo nº 9051/2026. A Servidora encontra-se devidamente enquadrada na Classe C e Nível 3, a partir de novembro de 2026. Processo Administrativo nº 9116/2026, Professor Pedagogo Lucia Helena Gonçalves Ferreira, matrícula 2558, onde a Comissão de Enquadramento informa a Secretaria Municipal de Administração, ao Departamento de Recursos Humanos, que essa comissão opina pelo indeferimento dos quinquênios solicitados no processo 9116/2026, devido ao despacho conclusivo da Procuradoria Geral do Município, pela interrupção da servidora nos serviços prestados no município antes da sua posse via concurso público em 16/12/2025 em sua matrícula 2558. Processo Administrativo nº 9884, Professor Silvania Jandira de Oliveira Martins, matrícula 2556, onde a Comissão de Enquadramento informa a Secretaria Municipal de Administração, ao Departamento de Recursos Humanos, que a requerente fará jus ao pedido a partir de **07/12/2026**, passando do Nível 8 para o Nível 9, permanecendo na Classe E, com 4 Quinquênios. Processo Administrativo nº 10131/2026, Professor Izabel Cristina da Silva, matrícula 2555, onde a Comissão de Enquadramento informa a Secretaria Municipal de Administração, ao Departamento de Recursos Humanos, que a requerente fará jus a mudança de Nível por tempo de serviço para o Nível 5, a partir do dia **01/12/2026**, permanecendo na Classe A, com 4 Quinquênios.
Foram justificadas as ausências de Magda Elaine Sayão Capute, Milena Souza Soares, Thaís Berião Gonçalves Godim, Adriane Macedo Mazoni, Camila de Jesus da Silva Pereira Aprigio, Renilda Aparecida Barbosa e não justificada Renata Rosa.

Comissão composta por:
Nathália Diogo da Silva
Jeanine Spindolla Mexias
Gina da Silva Silveira
Débora Alves Morra Loures
Gabriela Aparecida Xavier de Souza Brum
Mendes, 11 de novembro de 2026.

Publicado por:
Estefani Brito
Código Identificador:11C78121

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 835, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

Considerando os Artigos 162 e Art. 164, da Lei Complementar n.º 021/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Vassouras;

R E S O L V E designar os Servidores **Fernanda de Souza Sampaio** - matrícula 100.476-0, **Eduardo Vasconcellos da Conceicao** - matrícula 102.254-7 e **Paolla Ferreira Cerqueira** - matrícula 101.492-7, funcionários efetivos desta Prefeitura, para juntos, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, sob a presidência do primeiro nomeado, conforme informações constantes no Processo Administrativo VAS-020411/000238/2026, Revogando a Portaria n.º 1.074, de 29 de março de 2025.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:8816CBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO

Considerando os autos e tendo em vista a execução dos procedimentos constantes na **Lei nº. 3.538 de 08 de março de 2023 e suas alterações,** concluo pela **PRORROGAÇÃO** do benefício **ALUGUEL SOCIAL** à família de **PAULA MARIANA DE DEUS DA CUNHA**, segundo os pareceres técnicos presentes, o relatório técnico conclusivo, que habilita à prorrogação.
Autorizo a **PRORROGAÇÃO** do benefício por tempo indeterminado, enquanto perdurar a decisão judicial conforme Art. 6º. da Lei nº. 3.538/2023:
(...)
II – Nos casos específicos que alude o processo cível de n° 000783-6 4.2015.8.19.0065, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Vassouras/ RJ, visando o respeito ao cumprimento da ordem judicial emanada deste feito, fica autorizada a prorrogação do aluguel social pelo período de manutenção da decisão supracitada, não sendo extensível tal prorrogação para nenhum outro pleito ou caso quotidiano, por mais similar que possa ser

Após, dê-se publicidade ao ato com a publicação desta **PRORROGAÇÃO**.
Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos 12 de agosto de 2026.

Vassouras, em 12 de novembro de 2026.

ROSA MARIA ADVINCOLA COELHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:EF39A551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO

Considerando os autos e tendo em vista a execução dos procedimentos constantes na **Lei nº. 3.538 de 08 de março de 2023 e suas alterações,** concluo pela **PRORROGAÇÃO** do benefício **ALUGUEL SOCIAL** à família de **ROSELI MORAES DE BRITTO**, segundo os pareceres técnicos presentes, o relatório técnico conclusivo, que habilita à prorrogação.
Autorizo a **PRORROGAÇÃO** do benefício por tempo indeterminado, enquanto perdurar a decisão judicial conforme Art. 6º. da Lei nº. 3.538/2023:
(...)
II – Nos casos específicos que alude o processo cível de n° 000783-6 4.2015.8.19.0065, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Vassouras/ RJ, visando o respeito ao cumprimento da ordem judicial emanada deste feito, fica autorizada a prorrogação do aluguel social pelo período de manutenção da decisão supracitada, não sendo extensível tal prorrogação para nenhum outro pleito ou caso quotidiano, por mais similar que possa ser

Após, dê-se publicidade ao ato com a publicação desta **PRORROGAÇÃO**.
Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos 12 de agosto de 2026.

Vassouras, em 12 de novembro de 2026.

ROSA MARIA ADVINCOLA COELHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:BA973424

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107/2022

EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107/2022

Locatário: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

Locadora: Luciane Lima de Araújo

Objeto: Reajustar o valor do aluguel e prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato n.° 107/2022, que tem como finalidade a locação do imóvel sito na Rua Elpídio José Pereira, n.° 04, lote 05, Santa Amália, Vassouras/RJ, CEP: 27.700-000, a fim de abrigar o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) da Secretaria Municipal de Saúde

Valor: O aluguel mensal sofrerá um reajuste de 5,24% (Cinco vírgula vinte e quatro por cento), conforme índice IGPM/FGV e passará de R$ 2.835,24 (Dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) paraR$ 2.983,81 (Dois mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos),perfazendo o valor total de R$

35.805,72 (Trinta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e setenta e dois centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, a iniciar em 01/11/2026 e findar em 31/10/2027

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Amorim Leite Gomes
Código Identificador:549EBEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS
SOB O Nº 908/26

EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 908/26

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Rejane Soares da Silva de Oliveira
Objeto: Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o 08 01542-43.2025.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.
Valor Total: R$ 700,00 (setecentos reais)
Vigência: 11/11/2026 a 20/11/2026

LILIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Amorim Leite Gomes
Código Identificador:B9B6EBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS
SOB O Nº 909/26

EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 909/26

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Rejane Soares da Silva de Oliveira
Objeto: Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o 08 01542-43.2025.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.
Valor Total: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Vigência: 21/11/2026 a 20/01/2027

LILIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Amorim Leite Gomes
Código Identificador:A7775D80

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 217/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MENDES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ODONTO HOMESUL LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6372-2024.

O MUNICÍPIO DE MENDES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, nº 250, Centro, Mendes – RJ, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 12.014.954.0001/32, doravante designado, simplesmente, de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário, Senhora **SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA**, e a pessoa jurídica **ODONTO HOMESUL LTDA**, denominada **CONTRATADA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.879.762/0001-36, sediado(a) na Rua Doutor Mario Ramos, n° 227, sobreloja, Bairro Centro, na cidade de Barra Mansa/RJ, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **ANNA CAROLINA ANTUNES CHAVES**, Sócio Administradora, CPF n° 159.620.777-92, Identidade n° 289081184 DETRAN RJ, sendo regido pela Lei n° 14.133/21, e na presença das testemunhas ao final nomeadas, mediante as seguintes CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços laboratoriais de confecção de próteses dentárias, para o período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços, especificado nos itens do Termo de Referência, Anexo II, do Edital do Pregão Eletrônico n° 90012/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente termo de **ADITAMENTO DE PRAZO** tem fundamento no Termo de Contrato Originário.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Por este termo aditivo, fica prorrogado o prazo para execução do Contrato de Prestação de Serviços, por **12 (doze) meses**, de acordo com as disposições previstas no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o contrato originário, passando a vigorar o presente termo de 04 de novembro de 2026 a 04 de novembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A planilha de serviços contratados permanece nos valores da proposta originária, que corresponde ao valor total de **R$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais)**, conforme detalhamento exposto nos autos do processo administrativo.
Objeto da contratação:

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Prótese Total Mandibular	SV	72	R$ 285,00	R$ 20.520,00

2	Prótese Total Maxilar	SV	72	R$ 285,00	R$ 20.520,00
3	Prótese Parcial Mandibular Removível	SV	72	R$ 285,00	R$ 20.520,00
4	Prótese Parcial Maxilar Removível	SV	72	R$ 285,00	R$ 20.520,00
5	Próteses Coronárias / Intrarradiculares Fixas / Adesivas (por elemento)	SV	72	R$ 285,00	R$ 20.520,00
VALOR TOTAL					**R$ 102.600,00**

PARÁGRAFO SEGUNDO – As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Orçamento-Programa do Município de Mendes, Fundo Municipal de Saúde, compromissada por conta das dotações orçamentárias seguintes:

Funcional Programática: 07.001 10.0028
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00
Fonte do Recurso: 500/600/635

Cabe ressaltar que inclui se nas fontes de recursos grupos 1 e 2.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes em 04 de novembro de 2025.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Mendes, 04 de novembro de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E286A67D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4527 / 26 = CRED SUPL FUNDO SAÚDE

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS BARRAS.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso I e Art. 5º, Inciso II da Lei Municipal nº 1.580 de 11 de dezembro de 2025;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 105.320,77 (Cento e cinco mil, trezentos e vinte reais e setenta e sete centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Duas Barras, constantes do Anexo I.
Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Duas Barras, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2026.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

• Republicado por incorreção

ANEXO I					
CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
021601.1030100272.039	33903900	42	170400000000		R$ 32.000,00
021601.1030200292.044	33903000	66	163500000000		R$ 300,00
021601.1012200262.036	33903900	11	170400000000		R$ 2.799,36
021601.1030100272.039	33903000	33	163500000000		R$ 930,17
021601.1030100272.039	33903200	89	163500000000		R$ 17.135,00
021601.1030100272.039	33903900	41	163500000000		R$ 4.457,69
021601.1030200292.044	33903900	71	163500000000		R$ 20.000,00

021601.1012200262.036	33903900	11	170400000000		R$ 15.200,64
021601.1030200292.012	33903000	54	170400000000		R$ 7.497,91
021601.1030200292.044	33903900	72	170400000000		R$ 5.000,00
021601.1012200262.036	33903000	6	170400000000	R$ 32.000,00	
021601.1012200262.036	33903900	10	163500000000	R$ 300,00	
021601.1030100272.039	33903900	42	170400000000	R$ 2.799,36	
021601.1030200292.044	33903000	66	163500000000	R$ 930,17	
021601.1030200292.044	33903000	66	163500000000	R$ 17.135,00	
021601.1030200292.044	33903000	66	163500000000	R$ 4.457,69	
021601.1030200292.044	33903000	66	163500000000	R$ 20.000,00	
021601.1030200292.044	33903000	67	170400000000	R$ 15.200,64	
021601.1030200292.044	33903000	67	170400000000	R$ 7.497,91	
021601.1030200292.044	33903000	67	170400000000	R$ 5.000,00	
TOTAL				R$ 105.320,77	R$ 105.320,77
Decreto Nº 4527/2026			ANULAÇÃO		

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:2FAA0783

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4528 / 26 = CRED SUPL ORÇ FUNDO SAÚDE

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS BARRAS.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso II e Art. 5º, Inciso II da Lei Municipal nº 1.580 de 11 de dezembro de 2025;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 70.575,85 (Setenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Duas Barras, constantes do Anexo I.
Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320 apurado na fonte de recurso 2635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013, apurado em 31/12/2025.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2026.

Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Prefeito

• Republicado por incorreção

ANEXO I					
CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
FMS					
021601.1030200292.044	33903000	00135	263500000000	R$ 70.575,85	
TOTAL				R$ 70.575,85	R$ -
Decreto Nº 4528/2026			SUPERÁVIT		

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:6B1BCF0B



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
RELATÓRIO DE PERÍCIA MÉDICA DATA DA PERÍCIA 20/10/2026

Nome	Matrícula	Lotação	Licença	Período	Data Início	Data Fim
Fabio Guimaraes Camargo	110464-0	Saúde	Médica	90	16/10/2026	13/1/2027
Paulo Marcio Santos da Silva	102120-6	Assistência	Redução			
Karla Rodrigues de Mendonça	110370-9	Saúde	Redução	180	06/10/2026	3/4/2027
Sueli A de O Nascimento	101890-6	Educação	Acompanhamento	60	31/08/2026	29/10/2026
Sonia Ferreira de Avellar	100242-2	Educação	Readaptação	180	24/9/2026	22/3/2027
Vivian M da S D Alves de Sant Anna	101831-0	Turismo	Médica	30	02/09/2026	1/10/2026
Marcia C Cerdeira Gomes	101641-5	Educação	Médica	2	01/09/2026	2/9/2026
Marcia C Cerdeira Gomes	101641-5	Educação	Médica	2	08/09/2026	9/9/2026
Luciano L Barros de Souza	510012-7	Transporte	Médica	90	08/09/2026	6/12/2026
Conceição A R da Silva Santos	100820-0	Educação	Redução	180	20/09/2026	18/3/2027
Celia R Rezende de Souza Rocha	101897-3	Educação	Médica	faltou		
Daniele de Souza Pereira Oliveira	100302-0	Educação	Redução	180	25/09/2026	23/3/2027
Viviane Nayala Corner	101578-8	Urbanismo	Redução	180	04/10/2026	1/4/2027
Ana Cristina Gama Pardal	110150-1	Saúde	Médica	90	27/9/2026	25/12/2026
Joao Rafael da Conceição Dias	102131-1	Saúde	Redução	180	02/10/2026	30/3/2027
Claudio W do N Taveira	101884-1	Assistência	Médica	60	31/08/2026	29/10/2026

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:2A3ED09C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
RELATÓRIO DE PERÍCIA MÉDICA DATA DA PERÍCIA 22/10/2026

Nome	Matrícula	Lotação	Licença	Período	Data Início	Data Fim
Janete Ribeiro de Carvalho	100343-7	Educação	Médica	180	17/10/2026	14/4/2027
Amanda Teixeira Tavares	110637-6	Saúde	Médica	90	28/09/2026	26/12/2026
Andrea Luiza Flor de Lima	102322-5	Educação	Acompanhamento	10	01/09/2026	10/09/2026
Ana Lucia Reis de Souza	510003-8	Educação	Médica	01	02/09/2026	02/09/2026
Ana Lucia Reis de Souza	510003-8	Educação	Médica	01	09/09/2026	09/09/2026
Ana Lucia Reis de Souza	510003-8	Educação	Médica	01	15/09/2026	15/09/2026
Ana Lucia Reis de Souza	510003-8	Educação	Médica	02	24/09/2026	25/09/2026
Ana Lucia Reis de Souza	510003-8	Educação	Médica	01	30/09/2026	30/09/2026
Scarleth Cristina de Sousa Santos	102182-6	Educação	Médica	60	02/10/2026	30/11/2026
Heyder Jose Silveira	100716-5	Fuprevas	Redução	180	18/10/2026	15/04/2027
Cristyane Soares Monsores	102290-3	Educação	Médica	03	05/10/2026	07/10/2026
Cristyane Soares Monsores	102290-3	Educação	Médica	03	30/09/2026	02/10/2026
Cristyane Soares Monsores	102290-3	Educação	Acompanhamento	04	1/9/2026	04/09/2026
Cristyane Soares Monsores	102290-3	Educação	Acompanhamento	02	10/9/2026	11/09/2026
Cristyane Soares Monsores	102290-3	Educação	Acompanhamento	01	18/9/2026	18/09/2026
Cristyane Soares Monsores	102290-3	Educação	Acompanhamento	01	24/9/2026	24/09/2026

Eliane dos Santos Souza	100875-7	Urbanismo	Médica	05	05/10/2026	09/10/2026

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:EB593631

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
RELATÓRIO DE PERÍCIA MÉDICA DATA DA PERÍCIA 27/10/2026

Nome	Matrícula	Lotação	Licença	Período	Data Início	Data Fim
Lybia Cristina de Freitas Mello	100792-0	Educação	Acompanhamento	15	01/10/2026	15/10/2026
Mirella Pereira Lima	102207-5	Educação	Readaptação	365	08/09/2026	07/09/2027
Cleide Maria dos Santos	100421-2	Obras	Médica	faltou		
Larissa Castadeli de Castro	102250-4	Educação	Médica	37	09/10/2026	14/11/2026
Luciana Alves Pereira	100272-4	Educação	Médica	16	20/10/2026	04/11/2026
Teresa Cristina Alves dos Reis	101621-0	Educação	Médica	60	21/10/2026	19/12/2026
Regina M dos Santos Silva Ramos	100258-9	Educação	Readaptação	365	27/08/2026	26/08/2027
Rubia L de A Michaeli da Silva	901044-0	Educação	Médica	12	24/09/2026	05/10/2026
Rubia L de A Michaeli da Silva	901044-0	Educação	Médica	02	21/09/2026	22/09/2026
Aline da Silva	100525-1	Educação	Médica	60	10/10/2026	08/12/2026
Luciane Aparecida da Paixao	101774-8	Educação	Readaptação	17	27/10/2026	12/11/2026
Luciane Aparecida da Paixao	101774-8	Educação	Médica	14	09/10/2026	22/10/2026
Ana Claudia dos Santos Silva	102212-1	Educação	Médica	01	18/10/2026	18/10/2026
Leticia Di Risio Pinheiro	100231-7	Educação	Médica	15	30/09/2026	14/10/2026
Bruna S F Lavinas Bernardes	101691-1	Educação	Médica	01	01/10/2026	01/10/2026
Bruna S F Lavinas Bernardes	101691-1	Educação	Médica	02	08/10/2026	09/10/2026
Bruna S F Lavinas Bernardes	101691-1	Educação	Médica	02	13/10/2026	14/10/2026

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:5DCB452D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
RELATÓRIO DE PERÍCIA MÉDICA DATA DA PERÍCIA 29/10/2026

Nome	Matrícula	Lotação	Licença	Período	Data Início	Data Fim
Jose Carlos da Silva	100653-3	Obra	Médica	90	02/10/2026	30/12/2026
Natasha Fontes Vieira do Canto	101459-5	Educação	Acompanhamento	04	13/10/2026	16/10/2026
Daiana Ferreira da Costa	101384-0	Educação	Médica	30	14/10/2026	12/11/2026
Eliane dos Santos Souza	100875-7	Urbanismo	Redução	faltou		
Paulo Cesar Muller Santos	101900-7	Educação	Readaptação	365	15/10/2026	14/10/2027
Wellington J R de Oliveira	110237-0	Administração	Retorno			
Katiane Cardoso Muniz Pavao	102165-6	Educação	Acompanhamento	07	09/09/2026	15/09/2026
Erica Pires Pacheco de Oliveira	110353-9	Saúde	Médica	90	21/10/2026	18/01/2027
Cassiane Goncalves dos Santos	101617-2	Educação	Médica	05	19/10/2026	23/10/2026
Cassiane Goncalves dos Santos	102.009-9	Educação	Médica			
Janaina A de Almeida Santos	102222-9	Educação	Médica	faltou		

Sâmia F dos Santos Caravana	100.380-1	Administração	Readaptação	365	18/10/2026	17/10/2027

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:B7CC938C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2026

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: AJ Brum de Souza Oficina Mecânica LTDA

Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por hora trabalhada, com fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínos, que atendam às recomendações dos fabricantes/montadores, conforme Termo de Referência do Edital Licitatório

Valor total: Até 642.342,375 (Seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e trezentos e setenta e cinco milésimos de real), na forma da tabela abaixo:

Lote		Descrição	Desconto	Valor Total
01	01	Secretaria Municipal de Saúde		
		Peças originais, peças genuínas, acessórios automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção dos veículos leves e utilitários, integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras, em conformidade com termo de referência, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a TABELA DE PREÇOS do fabricante MERCEDES-BENZ. Com mão de obra.	50%	R$ 82.797,00
	02	Peças originais, peças genuínas, acessórios automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção dos veículos leves e utilitários, integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras, em conformidade com termo de referência, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a TABELA DE PREÇOS do fabricante FORD. Com mão de obra.	50%	R$ 62.173,75
	03	Peças originais, peças genuínas, acessórios automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção dos veículos leves e utilitários, integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras, em conformidade com termo de referência, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a TABELA DE PREÇOS do fabricante PEUGEOT. Com mão de obra.	50%	R$ 119.189,375
	04	Peças originais, peças genuínas, acessórios automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção dos veículos leves e utilitários, integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras, em conformidade com termo de referência, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a TABELA DE PREÇOS do fabricante RENAULT. Com mão de obra.	50%	R$ 155.421,375
	05	Peças originais, peças genuínas, acessórios automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção dos veículos leves e utilitários, integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras, em conformidade com termo de referência, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a TABELA DE PREÇOS do fabricante VOLKSWAGEN. Com mão de obra.	50%	R$ 77.895,375
	06	Peças originais, peças genuínas, acessórios automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção dos veículos leves	50%	R$ 40.419,375

		e utilitários, integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras, em conformidade com termo de referência, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a TABELA DE PREÇOS do fabricante FIAT. Com mão de obra.		
	07	Peças originais, peças genuínas, acessórios automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção dos veículos leves e utilitários, integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras, em conformidade com termo de referência, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a TABELA DE PREÇOS do fabricante HYUNDAI. Com mão de obra.	50%	R$ 53.871,875
	08	Peças originais, peças genuínas, acessórios automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção dos veículos leves e utilitários, integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras, em conformidade com termo de referência, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a TABELA DE PREÇOS do fabricante NISSAN. Com mão de obra.	50%	R$ 25.927,875
	09	Peças originais, peças genuínas, acessórios automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção dos veículos leves e utilitários, integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras, em conformidade com termo de referência, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a TABELA DE PREÇOS do fabricante CITROEN. Com mão de obra.	50%	R$ 14.629,00
	10	Peças originais, peças genuínas, acessórios automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção dos veículos leves e utilitários, integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras, em conformidade com termo de referência, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a TABELA DE PREÇOS do fabricante GM CHEVROLET. Com mão de obra.	50%	R$ 10.017,375

Total: R$ 642.342,375

Vigência: 12 (doze) meses, a iniciar em 11/11/2026 e findar em 10/11/2027, podendo ser prorrogada nos limites da lei

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Amorim Leite Gomes
Código Identificador:D497F1B0

